

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017****EDITAL 015/2017 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> POLICARDO GONCALVES DA SILVA	
<b>EDITAL:</b> 015/2017	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> A classificação da vaga 06 deste edital consta com pontuação 11, sendo então o 7º lugar. Vejo que está menor que na vaga 03 deste mesmo edital onde fiquei com 15 pontos, sendo o 8º lugar. Minha nota então deveria ser 15 pontos, não é... Peço que revejam.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> O candidato obteve notas diferentes para as vagas às quais concorreu devido às exigências de formação distintas para cada vaga. Para a vaga 03, o edital exige "Pós-Graduação em Enfermagem ou áreas afins". Nesse caso, a Comissão Examinadora considerou a Especialização em Enfermagem do Trabalho como pós-graduação lato sensu na área de seleção. Para a vaga 06, o edital é mais restrito e exige "Pós-Graduação em Enfermagem Cirúrgica ou áreas afins". Nesse caso, a Comissão Examinadora considerou Especialização em Enfermagem do Trabalho como pós-graduação lato sensu em área afim da seleção. Por isso, há diferença na pontuação atribuída em cada uma das vagas.	

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2017

COMISSAO EXAMINADORA